



RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, através da sua ordenadoria subscreta, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PMF-21.03.08.01-DP**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso IV**, da Lei n.º 8.666/93, destinada à **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para atender as pessoas que se encontram em situação de hipossuficiência e maior vulnerabilidade social, acordado na Lei Municipal 377, de 10 de Dezembro de 2009, Art. 1 e Art. 10, Paragrafo Único, inciso I, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal**, tendo como favorecida: **SEDA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, que propôs o valor global de **R\$ 63.860,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Forquilha/CE, 10 de março de 2021.

Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno Prado
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.